

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 211561 Série NFE, emitido em 29/01/2024 20240129u46359865000140	Número da Nota 00213208			
	Data e Hora de Emissão 29/01/2024 14:45:31 Código de Verificação Z6FQ-M9MW			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 46.359.865/0001-40 Nome/Razão Social: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANC Endereço: R MAESTRO CARDIM 1170, EDIF - BELA VISTA - CEP: 01323-001 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 8.138.275-8 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MG CPF/CNPJ: 20.971.057/0001-45 Endereço: Av AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 - STO AGOSTINHO - CEP: 30170-008 Município: Belo Horizonte				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PARCELA 02- PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ANALISE, AVALIACAO CRITICA E PROPOSICAO DE MELHORIAS AO MODELO DE AFERICAO DE CUSTOS, FORMACAO DE PRECOS E APURACAO DE RESULTADOS HOSPITALARES, CONFORME Contrato N.19.16.6145.0025539/2023-77 E Contrato SIAD N. 9391303. RELATORIO DE DIAGNOSTICO E ANALISES PRELIMINARES - ENTREGUE VCTO : C/APRESENTACAO PARA CREDITO EM CONTA : BANCO DO BRASIL S/A - 001 AGENCIA 3559-9 CONTA CORRENTE 8068-3 Imune a impostos de acordo com o art. 150, Inc. VI, alinea C da Constituicao Federal; art. 9, Inc IV, alinea C do C.T.N. e arts. 126 e 130 do R.I.R..				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 74.411,16				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03085 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	74.411,16	2,00%	1.488,22 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 211561 - Série NFE, emitido em 29/01/2024;				